



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

---

## **DECRETO N° 72 de 11 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor, o Sr. **Leandro de Albuquerque Carneiro Liborio**, do cargo de **Farmacêutico**, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do Servidor **LEANDRO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LIBORIO**, ocupante do cargo de **Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de abril de 2011 a abril de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **12 de janeiro de 2021 e com término em 12 de Abril de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.

---

Estado da Bahia

CNPJ N° 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n, Centro, **Serra do Ramalho – BA**, CEP 47630-000.